



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 140/2015 - GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da
3ª Zona Eleitoral – Natal/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº 4.174/2014, bem assim o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 12/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Suely Maria Fernandes Silveira para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente